



CONTRATOS E ADITIVOS ANO/2019

ADITIVOS

1) **Termo aditivo 003 do Contrato 002/2016** - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área de informática para a instalação, implantação, conversão de dados, licença de uso, testes, customização, locação, manutenção, treinamento e acompanhamento permanente que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares, assessoria e treinamento de um sistema de informática para Gestão Pública com operação totalmente integrada; Valor reajustado conforme cláusula quarta do contrato original – índice de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento): **R\$ 3.086,00** (três mil oitenta e seis reais) mensais, ou seja, R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais) em doze meses; Prazo reajustado para mais 12 (doze) meses conforme cláusula sétima do contrato original e vencimento para 05 de fevereiro de 2020, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2016- Processo Licitatório nº 001/2016; Empresa Contratada: HARD SOFT Informática Ltda.

CONTRATOS

1) **Contrato Administrativo 001/2019** – Objeto: contratação da empresa que preste serviço de assessoria e consultoria técnica e o seguinte:

a) assessoramento e consultoria técnica nas áreas jurídica, orçamentária, contábil, organização administrativa, pessoal, patrimonial, licitações, processo é técnica legislativa, direito constitucional, fiscalização e controle de contas públicas, administração pública e outras áreas e/ou matérias que envolvam o Legislativo Municipal e administração pública, com suporte técnico “on-line”, telefônico, presencial ou internet acerca de resolução de problemas, dúvidas ou questões técnicas e jurídicas no prazo de 48 horas ou emissão de parecer técnico ou jurídico escrito, quando solicitado, no prazo máximo de sete dias.

b) auxílio na elaboração de esclarecimentos e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos apontamentos oriundos das contas anuais deste Poder Legislativo e se houver de auditoria de admissão.

c) plantão telefônico noturno em dias de sessão legislativa desta Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

d) auxílio e assessoramento nas ações judiciais em que este Poder seja autor ou réu.

e) descontos em inscrições de treinamentos, cursos, seminários presenciais promovido pela empresa.

f) desconto na contratação de cursos na sede deste Poder Legislativo.

Empresa Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELIS – ME– CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na cidade de Porto Alegre, Logradouro TV Tuyuty, nº 53, apto 503, Centro Histórico, CEP 90.050-270, **VALOR TOTAL R\$9.480,00** (nove mil quatrocentos e oitenta reais) anuais, Prazo: 30 dias da assinatura do contrato; Assinatura do Contrato: 25 de junho de 2019.

Manoel Viana, 1º de julho de 2019.


Ver. **Valdir Bizzaco Witt**
Presidente